ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA

CNPJ: 82.826.462/0001-27

RUA XV DE NOVEMBRO, 26

CEP: 89.590-000 - ARROIO TRINTA - SC

**HOMOLOGAÇÃO**

O Sr. CLAUDIO SPRICIGO, Prefeito Municipal de Arroio Trinta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

 Processo Administrativo **Nº 0001/2017 - PR**

 Pregão Presencial **Nº: 0001/2017 - PR**

 Data Homologação: **19 de Setembro de 2017**

**OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, EXCETO SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS, NA MODALIDADE “CUSTO OPERACIONAL – PÓS-PAGAMENTO”, DE ABRANGÊNCIA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, PARA OS SERVIDORES EFETIVOS – ATIVOS E INATIVOS DO MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA/SC E SEUS DEPENDENTES.**

Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

 **2530 - UNIMED DO ESTADO DE STA CATARINA - FED.EST. COOP. MÉDICAS (76.590.884/0001-43)**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Material/Serviço** | **Un.Med.** | **Qtd.** | **Vlr.Un.** | **Vlr.Total.** |
| 1 | 27617 - CONTRATAÇÃO DE OPERADORA DE PLANO DE SAÚDE, DEVIDAMENTE REGISTRADA NA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE, BEM COMO SEU PLANO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS AOS SERVIDORES VINCULADOS AO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E MÉDICA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ARROIO TRINTA – FASM, SERVIDORES EFETIVOS, ATIVOS E INATIVOS E SEUS DEPENDENTES, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES PARTICULARES DO EDITAL E COM OS DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1082 DE 16/12/2004 E LEI MUNICIPAL Nº 1229 DE 13/12/2006 E DEMAIS NORMAS EM VIGOR QUE REGEM A ESPÉCIE, A LEI FEDERAL Nº 10.520/02, A LEI Nº 8.666/93, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. • 300 BENEFICIÁRIOS X TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: 15,00%• 300 BENEFICIÁRIOS X TAXA INTERCÂMBIO NO ESTADO: 7,5 % • 300 BENEFICIÁRIOS X TAXA INTERCÂMBIO FORA DO ESTADO: 5,0% • 300 BENEFICIÁRIOS X TAXA DE MANUTENÇÃO: R$ 20,31• 300 BENEFICIÁRIOS X TAXA DE INSCRIÇÃO: R$ 29,66• 300 BENEFICIÁRIOS X TAXA SEGUNDA VIA CARTÃO: R$ 22,26 Unimed | Mês | 12 | 41.700,00 | 500.400,00 |
| **Total** | 500.400,00 |

**Forma de Pagamento:** 15.2. O valor dos serviços licitados, para o prazo de 12 (doze) meses é o valor apurado mensalmente pelos serviços efetivamente realizados, acrescidos da Taxa de Administração e das demais taxas indicadas nos incisos, III, IV e V do item 8.2 deste edital. 15.3. O valor referente à inscrição unitária dos USUÁRIOS e taxa de manutenção, será pago até o dia 10 do mês subsequente ao da inclusão no Plano, mediante a apresentação de fatura, acompanhada da relação dos pedidos de inclusão no mês e taxa de manutenção por beneficiário, originários do CONTRATANTE, sem incidência de qualquer outro acréscimo. 15.4. O pagamento dos serviços será efetivado até o dia 15 de cada mês, conforme fatura acompanhada de relação, em meio magnético, que deverá especificar os USUÁRIOS, OS SERVIÇOS unitário prestados, os preços de cada serviço e o valor correspondente as Taxas.

**Prazo Entrega:** Conforme necessidade dos Contribuintes/Servidores.

**Forma de Reajuste:** 16.1. O reajuste dos valores contratados será atualizado anualmente pelo índice IGPM (Índice Geral de Preço do Mercado) acumulado nos últimos 12 meses.

**Local de Entrega:** Em todo território Nacional.

Arroio Trinta - SC, 19 de Setembro de 2017

 **CLAUDIO SPRICIGO**

 Prefeito Municipal de Arroio Trinta